



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 6, de 19 de janeiro de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e os programas de disciplina do Curso Técnico em Contabilidade EaD Subsequente Anual do Campus Lajeado

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, da matriz curricular e dos programas de disciplina para oferta no próximo processo seletivo do Curso Técnico em Contabilidade EaD Subsequente Anual do Campus Lajeado, para que a mesma entre em vigor no primeiro semestre de 2024 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. O Projeto Pedagógico do Curso.
2. A matriz curricular.
3. Os programas de disciplina dos dois anos letivos.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 19 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino Jander

Luis Fernandes Monks

Pró-reitor de Ensino em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jander Luis Fernandes Monks**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 19/01/2024 11:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267735

Código de Autenticação: fa09c6256d



